



PARECER CONJUNTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº14/2017
ORIUNDO DA MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 86/2017.
PROPONENTE: GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS.
RELATOR: DEPUTADO ABDALA FRAXE

PRORROGA, na forma que especifica, o prazo de majoração de 22% (vinte e dois por cento) da contribuição mensal do Estado para o custeio do Programa de Previdência, e dá outras providencias.

I – RELATÓRIO:

O Chefe do Poder Executivo do Amazonas com amparo constitucional, toma a iniciativa de apresentar a esta Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei em epígrafe, que **PRORROGA**, na forma que especifica, o prazo de majoração de 22% (vinte e dois por cento) da contribuição mensal do Estado para o custeio do Programa de Previdência, e dá outras providencias.

A Propositura está capeada pela Mensagem Governamental nº 86/2017.

Vindo os autos as Comissões Técnicas, na qualidade de Presidente deste Poder, o senhor Presidente designou-me para atuar como parecerista.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Chefe do Poder Executivo apresenta esta Proposição que tem por “finalidade prorrogar, nos mesmos termos da norma anterior, a majoração da contribuição mensal do Estado ao Regime Próprio de Previdência” esclarece, ainda que o montante da despesa com os encargos previdenciários não será alterado, em

razão da necessidade de aportes para complementação dos Fundos, a prorrogação ora proposta se mostra relevante para fins de programação orçamentária e financeira do Estado”.

A Proposta é originária de autoridade portadora da prerrogativa Constitucional privativa para iniciar o Processo Legislativo conforme amparo no art. 33, § 1º, II, *b*, *c/c* o art. 18, II e XII, todos da Constituição do Estado do Amazonas,

Tramitação nos termos regimentais, com o aporte de pedido de Urgência de autoria dos senhores Deputados.

III - VOTO DO RELATOR

De todo o exposto, estando os requisitos formais e materiais exigidos para o caso em epígrafe em consonância com as normas constitucionais no que diz respeito à questão financeira e orçamentária; organização político administrativa e, saúde e previdência. Levando-nos a impulsionar a **MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL** à sua admissibilidade e aprovação, pelos Colegiados Técnicos que aqui se manifestam conjuntamente.

S.R. DAS COMISSÕES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE FINANÇAS PÚBLICAS; DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS E, DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2017.

DEPUTADO AEDALA FRAXE
Relator

